

## Produção legislativa sobre gênero na Amazônia: o caso da ALEPA entre 2003 e 2022

Rayza Sarmento

*Universidade Federal do Pará*

Larissa Evelyn da Matta Amaral

*Universidade Federal do Pará*

### 1 Introdução

Em 2023, após um acontecimento violento ao final do ato alusivo ao Dia Internacional da Mulher, em Belém, a Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), por meio de sua bancada feminina, constituiu um grupo de trabalho com os movimentos feministas. Em 2022, foi eleita para o legislativo estadual a primeira deputada autodeclarada preta. Em 2019, a ALEPA instituiu formalmente um órgão específico permanente, a Procuradoria da Mulher, ligada à mesa diretora. Em 2018, a casa formou a maior bancada de mulheres da sua história, com 10 deputadas. Por outro lado, em âmbito nacional, os anos em que tais fatos ocorreram foram marcados por intensa reação conservadora às pautas de gênero (Biroli et al., 2020), bem como de outras minorias políticas. Como compreender o contexto paraense recente, em que se percebe maior visibilidade dos debates acerca de gênero e direitos das mulheres nas instituições estaduais? Ele reflete algum acúmulo histórico de incorporação dessas discussões? Essas são algumas questões que atravessam uma pesquisa ampliada, na qual este texto se insere, sobre a interação dos movimentos feministas paraenses com diferentes instituições do Estado. O Legislativo, por sua vez, é reconhecidamente um ator político para o qual se direcionam muitas das demandas feministas.

1

No escopo particular deste artigo, buscamos responder a seguinte questão de pesquisa: *como a agenda de gênero e dos direitos das mulheres foi incorporada na ALEPA ao longo dos últimos 20 anos?* Por agenda de gênero, entendemos as temáticas relacionadas às questões atinentes às relações entre homens, mulheres e pessoas não binárias nas diferentes dimensões da vida social. Temas específicos – como maternidade, cuidado, violência contra a mulher – estão diretamente ligados a essa agenda, que contempla também questões relacionadas a emprego e renda, transporte, saúde, desde que explice uma dimensão generificada na proposição (seja progressista, seja conservadora), conforme discutiremos mais à frente. Como objetivos específicos para responder à pergunta principal, mapeamos as proposições legislativas (PLs) sobre o tema entre 2003 e 2022, focando nos parlamentares proponentes (com observação das dimensões de gênero e raça), suas filiações partidárias e os temas específicos dos projetos de lei ordinários, a partir de abordagens quantitativa e qualitativa.

Para realizar a análise do caso específico do Pará, este trabalho se ancora teoricamente nos debates sobre a relação entre representação descritiva e substantiva das mulheres. Nos últimos anos,

além de pensar estritamente a presença numérica, um conjunto de autoras, revisadas a seguir, tem buscado discutir quais postos e espaços, bem como interações com os outros agentes políticos, são relevantes para pensar substantivamente a representação. Como contribuição aos estudos da área, também buscamos avançar na compreensão do contexto subnacional, ainda com número menor de pesquisas no âmbito brasileiro na interface disciplinar de Gênero e Política, que tem se dedicado intensamente à compreensão da Câmara dos Deputados. Trata-se também de uma pesquisa *desde* a Amazônia, como território político ainda subexplorado na área, especialmente a partir do estudo de caso do estado nortista com o maior número de cadeiras (41) no parlamento estadual.

## **2 Representação substantiva e gênero em contexto subnacional**

A representação institucional é o fenômeno político para o qual se dedicam boa parte dos estudos feministas da Ciência Política. Para fins da nossa discussão, entendemos a representação a partir de Young (2006):

O que dou a entender quando digo que me sinto representado no processo político? Há muitas respostas possíveis para essa pergunta, mas três delas me parecem se destacar como as mais importantes. Primeiramente, sinto-me representado quando alguém está cuidando de interesses que reconheço como meus e que compartilho com algumas outras pessoas. Em segundo lugar, é importante para mim que os princípios, valores e prioridades que penso deveriam nortear as decisões políticas sejam verbalizados nas discussões que as deliberam. Por fim, sinto-me representado quando pelo menos algumas dessas discussões e deliberações sobre políticas captam e expressam o tipo de experiência social que me diz respeito, em razão da minha posição num grupo social e da história das relações desse grupo social (Young, 2006, p. 158).

**2**

Na década atual, já contamos com um conjunto robusto de trabalhos na área sobre o impacto da inclusão de mais mulheres nos espaços eletivos. Os últimos 30 anos, em especial na América Latina, trouxeram progressiva incorporação de elementos institucionais importantes, como as políticas de cotas, para o amadurecimento das reflexões sobre a atuação político-institucional das mulheres, a partir dos "regimes eleitorais de gênero" (Freidenberg; Sierra, 2021). O número de eleitas - ou aumento da representação descritiva - tem sido analisado a partir do conteúdo encampado por elas nas esferas de poder, com a possibilidade da efetiva representação substantiva.

Enfrentando as críticas de Pitkin (1967), sobre o problema de depositar as expectativas da representação em um espelhamento acrítico de identidades, as teóricas feministas mostram de forma mais complexa que, embora a *presença* em si não seja suficiente, o aumento numérico das representantes, em especial nos parlamentos, traz evidências de maior preocupação com pautas que afetam as vidas das mulheres (Celis et.al., 2008; Franceschet; Piscopo, 2008; Piscopo, 2014; Phillips, 2001; Young, 2006). Normativamente, Mansbridge (1999) já apostava que grupos em situação histórica de subordinação precisavam de mecanismos afirmativos para conseguir formular suas demandas publicamente.

As respostas a esse debate (*presença x ideias*) tão fundamental nos estudos feministas da política são bem sistematizadas por Franceschet e Piscopo (2008), as quais enfatizam que há como defender a importância da representação descritiva por um acúmulo histórico de marginalização de

grupo, sem cair em um essencialismo ingênuo que iguala todas as mulheres. A fim de não resvalar no que Phillips (2001) chama de "beco sem saída interminável da experiência" (em que os representantes descritivos precisam corresponder exatamente ao seu eleitorado), as autoras admitem que "interesses partilhados ampliam a agenda" e, por isso, mesmo que não consigam representar um todo (como montar um quebra-cabeça completo) ao acionar demandas específicas (ou algumas peças do *puzzle*) "tornam provável que sejam ouvidas questões de interesse para múltiplos e diversos grupos de mulheres" (Franceschet; Piscopo, 2008, p. 397, tradução nossa).

No Brasil, e em muitos países da região, grande parte dos trabalhos se foca no âmbito federal, com análises sobre a Câmara dos Deputados e a sua Bancada Feminina (Gustá; Madera, 2016; Zaremburg, 2009; Mano, 2021; Marques et. al., 2021; Rezende, 2017; Sanchez, 2015; Piscopo, 2014). A partir destes estudos, buscamos entender como a questão da representação substantiva se dá em nível subnacional, observando a entrada das questões de gênero na *agenda* do legislativo paraense. Tomamos a definição de Cobb e Elder (1971, p. 905, tradução nossa), para compreender a agenda como "preocupações legítimas que merecem a atenção do sistema político".

Partimos, com Cerna (2006) e Guzmán (2001), da compreensão de *agenda de gênero*, a qual não emerge inicialmente nas arenas institucionais, mas na construção realizada por movimentos sociais (sobretudo os feministas), que constroem como públicas reivindicações antes tomadas como não políticas ou da esfera privada. Junto com as referidas autoras, Guzmán (2001) sustenta que o grau de abertura e profundidade democrática de uma determinada sociedade ajuda a compreender os temas que emergem a partir da vida social e, posteriormente, tomam assento (ou não) no processo de formulação de políticas públicas. A autora feminista lembra que a conformação da agenda é sempre atravessada por controvérsias, dado que nem todos os assuntos ou atores a acessam da mesma forma. No caso do campo feminista, é notório como a pauta de luta contra a violência foi incorporada nas agendas públicas mais do que as dos direitos sexuais e reprodutivos, por exemplo. De acordo com Guzmán (2001, p. 12, tradução nossa), o ingresso dos temas na agenda "depende da forma como são interpretados, do poder, dos recursos e das estratégias dos atores que os mobilizam, bem como das especificidades do ambiente institucional". Os movimentos feministas são entendidos como atores centrais para a estruturação dessa agenda antes de sua chegada ao sistema político, dado que politizaram, sobretudo no contexto brasileiro, uma série de temas antes entendidos como de responsabilidade de sujeitos individuais ou de estruturas como a família. É via pressão para a construção desta agenda de gênero que temas como violência contra a mulher, violência obstétrica, direito ao divórcio e, mais recentemente, reconhecimento do trabalho de cuidado passam a ser objetos de atenção das instituições estatais. É possível também perceber no contexto recente uma inserção de pautas antifeministas ou neoconservadoras, lideradas por parlamentares eleitas por partidos de direita.

O foco neste trabalho deixa de ser o que as parlamentares mulheres especificamente produzem e se volta para a forma com que as temáticas específicas sobre gênero e direito das mulheres atravessam um conjunto de atores. Este movimento metodológico se apoia na necessidade de avançar especialmente em contexto nacional, segundo Rezende (2017), o entendimento sobre os postos ou atores críticos, espaços ou sujeitos fundamentais para o avanço das políticas de promoção da igualdade de gênero nas instituições, para além do aumento descritivo de representantes.

Gustá e Madera (2016) também sinalizam que o foco excessivo apenas no que as mulheres fazem no legislativo federal obscurece outros processos como as ações coletivas em escala regional e o papel dos organismos supranacionais na construção de políticas públicas de gênero. Para as autoras, sem desconsiderar as variáveis endógenas necessárias para análise de tal poder, é preciso compreender o Legislativo como parte de uma teia de atores e ações, observando os vínculos externos e exógenos, por vezes estabelecidos fora do sistema político formal (Gustá; Madera, 2016).

Nessa trilha, Franceschet e Piscopo (2008) distinguem a representação substantiva *como resultado* (com a conquista e/ou transformação efetiva de políticas públicas) daquela feita *como processo*, a qual é entendida como a proposição de legislações, os momentos e espaços em que os partidos são questionados sobre suas posições e as formas de articulação, a partir da composição de redes, entre parlamentares que pensam de forma semelhante. De acordo com as autoras, esses processos podem aumentar a possibilidade de um resultado, ainda que sua ausência não invalide a construção.

Celis et. al. (2008) defendem a importância de alterarmos algumas perguntas feitas para a representação substantiva. Mais do que tentar entender *o que as mulheres fazem e se fazem pelas mulheres*, elas incitam a pergunta sobre quem faz a representação substantiva, onde ela ocorre e como ela se expressa. As autoras também entendem os parlamentos como uma das arenas, entre outras, em que a representação pode ocorrer, sendo necessário rastrear os outros espaços institucionais e da sociedade civil. Sobre a atuação legislativa, elas também focam, como Rezende (2017), nos atores críticos, para além da necessidade de construção da massa crítica<sup>1</sup>.

4

[...] defendemos que é mais frutífero procurar 'atores críticos', que definimos como indivíduos ou agências que iniciam propostas políticas e muitas vezes – mas não necessariamente – encorajam outros a tomar medidas para promover as preocupações políticas das mulheres (Childs; Krook 2006; Childs; Withey 2006). Quem são estes 'atores críticos' permanece uma questão em aberto. Levar a sério o seu papel, no entanto, requer atenção cuidadosa a uma ampla gama de possíveis atores, incluindo legisladores e legisladoras, ministros, membros de partidos, burocratas e membros de grupos da sociedade civil (Celis et. al., 2008, p. 104, tradução nossa).

Ao se preocuparem com a expressão das demandas de representação substantiva, Celis et.al. (2008) trazem a histórica discussão sobre o conteúdo do que se entende como interesse ou políticas para as mulheres, dado que as reivindicações feministas são apenas um dos veios desses debates. Elas retomam contribuições, como as de Michael Saward, que pensa a representação construída discursivamente, e não com um conteúdo fixo e apriorístico.

A representação substantiva das mulheres deve ser considerada um processo de articulação de interesses durante o qual uma infinidade de interesses e perspectivas podem ser formuladas, independentemente de como estes possam ser definidos. Assim, a RSM (*representação substantiva das mulheres*) pode ter diferentes objetivos e motivações: melhorar as condições de vida das mulheres, lutar pela igualdade entre mulheres e homens ou enfatizar a diferença e a complementaridade. A representação substantiva das mulheres pode, portanto, ser exclusivamente sobre mulheres ou sobre gênero ou explorar as posições dos homens e das mulheres na sociedade [...] defendemos uma visão mais agnóstica e eclética

<sup>1</sup> Para a recuperação teórica mais completa do debate sobre massa crítica e atores críticos, ver Rezende (2017).

dos conteúdos e das motivações por trás dos RSM, permitindo-lhes emergir ao longo do processo de investigação através destas articulações individuais e coletivas (Weldon 2002; Celis 2006) (Celis et al, 2008, p. 106, tradução nossa).

Partindo dessas compreensões sobre representação substantiva, neste trabalho entendemos o Legislativo como uma das instituições em que se pode observar a agenda de gênero, ainda que não exclusivamente. Entendido como um poder de caráter mais plural e poroso às demandas da sociedade e lócus da formação da agenda e formulação de políticas públicas, é necessário estudá-lo também a partir de características específicas em contexto estadual (Borinelli et.al., 2023; Paranhos, 2014).

Embora haja outras atividades no fazer legislativo, Paranhos (2014, p. 107) enfatiza a produção legislativa como atividade importante dos/as deputados/as e é por meio dela que é possível compreender como os agentes se posicionam ou pensam sobre um determinado tema (Vasquez et. al. 2023). Pensar a agenda dos estados, não apenas como uma "miniatura do Legislativo federal" (Tomio; Ricci, 2012, p. 60), permite compreender as especificidades de cada contexto. Paranhos (2014, p. 107) também salienta que, para além dos interesses políticos e disputas por alocação de recursos que marcam o processo de produção legislativa, é preciso observar fatores exógenos do ambiente social e econômico que podem ajudar a explicar o comportamento dos legisladores. Esses fatores são de suma importância quando olhamos as relações de gênero em um determinado contexto político subnacional, especialmente quanto a capilaridade e vigilância de atores de controle social, como os movimentos sociais e, neste caso, particularmente o movimento feminista.

Os trabalhos de Coelho (2019) e Almeida (2021) sobre a produção das deputadas estaduais no Rio de Janeiro e no Amapá, respectivamente, estão entre as tentativas de compreender esses contextos próprios. Coelho (2019) investigou a ALERJ no período de 2015-2018, com foco na produção das mulheres parlamentares e seus resultados mostram que todas as deputadas têm alguma proposição voltada às mulheres e nem todas partilham perspectiva emancipatória feminista, com projetos focados em restrição à interrupção da gravidez, por exemplo. Já Almeida (2021) analisou, de forma comparada, a atuação de homens e mulheres, no ano de 2018, na ALAP, a fim de observar se há divisão por gênero nas áreas temáticas, encontrando maior concentração de legisladoras em temas da área social.

**5**

### **3 Apontamentos metodológicos**

Para responder à pergunta sobre a agenda de gênero no legislativo paraense foram coletados, a partir de uma lista de palavras-chave<sup>2</sup>, todos os projetos de lei (PLs)<sup>3</sup> no período de 2003 a 2022, abarcando

---

<sup>2</sup> As palavras-chave foram: mulher/es, gênero, feminino/a, feminismo. A última não retornou nenhum resultado. Não buscamos por temas ou outros termos (violência, sexualidade, maternidade) exatamente para compreender de forma mais ampla como os sujeitos (mulheres) ou os termos associados se apresentavam de forma espalhada entre a atuação do corpo legislativo.

<sup>3</sup> Tratam-se dos projetos de lei ordinária. Não houve resultados para os projetos de lei complementar.

cinco legislaturas, enviados pelo corpo parlamentar e Executivo (retirando tribunais e Ministério Público)<sup>4</sup>, disponíveis no site da ALEPA.

O recorte temporal se dá em função da disponibilidade de dados do banco de proposições, do fato de cobrir um período com a vigência da Lei de Cotas eleitorais, bem como de abranger as mudanças na composição de forças políticas no estado. Vale esclarecer sobre o contexto regional que o PSDB governou o estado, com Simão Jatene, entre 2003 e 2006, retornando de 2011 até 2018. Entre 2007 e 2010, esteve Ana Júlia Carepa (PT), primeira e única mulher a ocupar o cargo; não reeleita. Desde 2019, com reeleição em primeiro turno em 2022, está Helder Barbalho (MDB), político com extenso capital político familiar.

Ao focarmos nossa discussão nos projetos de lei coadunamos com as ponderações de Vasquez e colaboradores (2023):

[...] o custo de elaborar um PL é baixíssimo, o que faz desse tipo de proposição uma das principais fontes oficiais de preferência sincera – e não necessariamente estratégica dos(as) parlamentares brasileiros(as). Em suma, os PLs nos permitem traçar inferências sobre como os(as) parlamentares pensam a questão de gênero e de que maneira dialogam com seus eleitores a partir dessa temática (Vasquez et.al., 2023, p. 82).

Para empreender a análise empírica, construímos um banco de dados com 11 variáveis, para identificar nome do parlamentar, partido, gênero, raça, tema e situação da proposição, dentre outras. Neste texto, estamos preocupadas com a questão substantiva dos PLs apresentados, não focando especificamente nas relações com Executivo e processos de coalizão. Embora este seja um elemento fundamental na análise sobre os parlamentos brasileiros, a baixa taxa de PLs enviados pelo Executivo no período analisado (apenas dois), nos permite focar na atuação dos deputados e deputadas.

Para a codificação temática, utilizamos a análise de conteúdo (AC), com base em Sampaio e Lycarião (2021), combinada com categorias da literatura feminista. A AC permite a sistematização dos temas mais presentes na produção dos parlamentares, a partir de dimensões indicadas como parte da agenda da representação de mulheres, tais como combate à violência, questões sobre direitos reprodutivos, trabalho, representação política, dentre outros. Toda a codificação, especialmente dos temas dos PLs, passou por dois codificadores treinados e foi checada por uma das autoras, para fins de validação intersubjetiva, sem uso de software qualitativo, além da sistematização do banco de dados em Excel. Junto dos projetos de lei, também realizamos uma entrevista em profundidade com a parlamentar com maior frequência de produção nos anos do *corpus*.

A seguir, partimos de uma contextualização da Assembleia no período do *corpus*, em seguida para análise dos dados.

## 6

### 4 Contextualizando o legislativo paraense

A ALEPA é composta por 41 parlamentares, oriundos de vários dos 144 municípios do estado. No período examinado neste estudo, em quatro pleitos eleitorais (2002, 2006, 2010 e 2022), o percentual

<sup>4</sup> A coleta manual no site de proposições da ALEPA foi realizada no âmbito do Grupo de Pesquisa em Gênero, Comunicação, Democracia e Sociedade. Expressamos nossa gratidão aos bolsistas PIBIC Gustavo Pereira e Fernanda Silveira. O banco de dados pode ser disponibilizado por meio de solicitação.

de deputadas eleitas para a ALEPA foi de 17,07%. Na eleição de 2014 houve um decréscimo significativo de mulheres eleitas, apenas três parlamentares (7,31%). Por outro lado, no pleito seguinte (2018) o eleitorado paraense elegeu a maior bancada de deputadas da história do legislativo paraense: 10 parlamentares, o que correspondeu a 24,39% do número de representantes da ALEPA, um percentual alto em comparação com as demais unidades federativas.

Apesar do crescimento do número de parlamentares mulheres na ALEPA nas eleições de 2018, pode-se dizer que em todo o período analisado (2003–2022), a representação política de gênero foi desigual e as mulheres não conseguiram ocupar ao menos 30% das vagas disputadas para o cargo de deputado estadual (Quadro 1). De todo modo, a legislatura de 2019–2022, destacadamente com deputadas em exercício de mandatos de espectros ideológicos variados (esquerda, centro e direita), trouxe ao Legislativo paraense uma perceptível atuação em termos de produção legislativa de gênero e de criação de mecanismos e campos de debate e defesa dos direitos das mulheres, como é o caso da criação, em 2019, da Procuradoria Especial da Mulher (PEM).

A criação da PEM na ALEPA está inserida nesse cenário de extensão da bancada feminina na legislatura 2018–2022. Instituída por meio da Resolução nº 24/2019, é composta por uma Procuradora Especial e duas Adjuntas, eleitas pelas deputadas, para mandato de dois anos. Trata-se de um órgão político e institucional criado para desempenhar o papel de ser um espaço de debate sobre questões relacionadas ao debate de gênero e à defesa dos direitos das mulheres, devendo atender precipuamente a população feminina, no que se inclui a sociedade paraense em geral e as próprias legisladoras no exercício de suas funções. Como trabalhos anteriores já observaram (Rocha, 2015), o aumento da visibilidade pública sobre questões de gênero, pressão de movimentos sociais, maior número de mulheres no legislativo e articulação destas para pressionar a criação desses espaços nas instituições. A atual Procuradora da Mulher é a deputada Paula Titan (MDB), antecedida por Nilse Pinheiro (PDT).

**Quadro 1 – Deputadas eleitas para ALEPA (2002 a 2022)**

Eleição	Deputadas eleitas	N	%
2002	Ana Cunha (PMDB), Araceli Lemos (PT), Elza Miranda (PSDB), Eulina Rabelo (PSD), Regina Barata (PT), Sandra Batista (PCdoB), Suzana Lobão (PST)	7	17,07
2006	Ana Cunha (PSDB), Bernadete Ten Caten (PT), Josefina Carmo (PFL), Regina Barata (PT), Suleima Pegado (PSDB), Simone Morgado (PMDB), Tetê Santos (PSDB)	7	17,07
2010	Ana Cunha (PSDB), Bernadete Ten Caten (PT), Cilene Couto (PSDB), Josefina Carmos (PMDB), Luzineide Barros (PR), Nilma Lima (PMDB), Simone Morgado (PMDB)	7	17,07
2014	Ana Cunha (PSDB), Cilene Couto (PSDB), Eliane Lima (PSDB)	3	7,31
2018	Ana Cunha (PSDB), Cilene Couto (PSDB), Dilvanda Faro (PT), Diana Belo (DC), Heloisa Guimarães (DEM), Marinor Brito (PSol), Michele Begot (PSD), Nilse Pinheiro (PRB), Paula Gomes (PSD), Renilce Nicodemos (SD)	10	2,439
2022	Ana Cunha (PSDB), Andreia Xarão (MDB), Cilene Couto (PSDB), Diana Belo (MDB), Lívia Duarte (PSol), Maria do Carmo (PT), Paula Titan (MDB)	7	17,07

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE e ALEPA

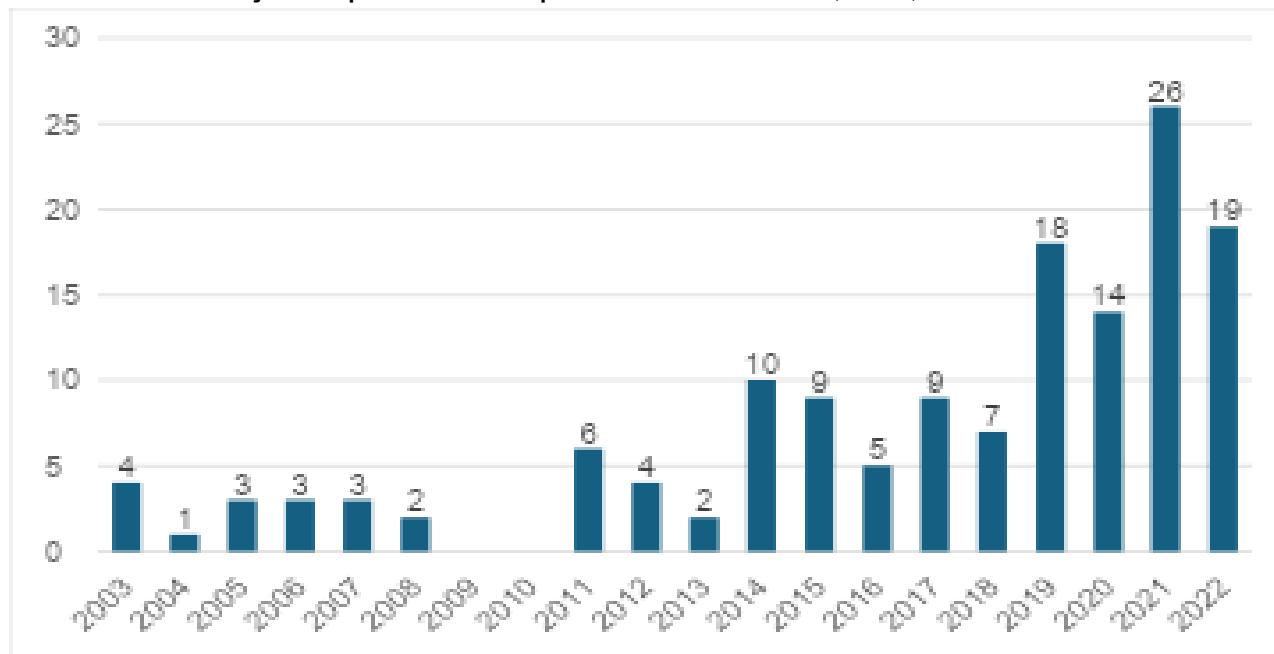
Na próxima seção, apresentaremos os achados sobre a produção legislativa no tangente à gênero e direitos das mulheres na casa legislativa, cujo foco está nas proposições, não se estendendo, neste escopo, ao processo de tramitação.

## 5 Análise dos resultados

Ao longo dos anos de 2003 a 2022, foram encontrados no site da Assembleia Legislativa do Pará 145 projetos de lei ordinária relacionados às questões de gênero ou direito das mulheres<sup>5</sup>, dois deles foram de autoria do Poder Executivo. Desse total, 39,16% se tornaram leis.

Há uma produção mais concentrada de projetos de lei a partir de 2011, sendo que, entre 2003 e 2010, foram propostos apenas 16 dos 145, o equivalente a pouco mais de 10% do total. A legislatura iniciada em 2019 se destaca com o maior número de projetos de leis, 78 PLs, com número acentuado em 2021. A observação da dimensão temporal, conforme gráfico a seguir, indica que os temas aqui analisados entraram na pauta de forma mais recorrente nos últimos anos, com o adensamento das discussões na sociedade brasileira.

**Gráfico 1 - Distribuição temporal dos PLs apresentados na ALEPA (N: 145)**



Fonte: Elaboração própria

Quando observados a partir das palavras-chave que guiaram a coleta, a maioria é indexada pelos termos mulher/mulheres e apenas sete apresentam menção à palavra "gênero". Quanto à tramitação, 63,69% constam como arquivados, 21,91% como em tramitação, 6,16%, como retirados e 5,47% como rejeitados. Contudo, dentre os arquivados estão tanto projetos aprovados quanto aqueles que foram arquivados a partir das diretrizes do regimento interno da Assembleia (por mudança de legislatura, por exemplo).

Os partidos cujos parlamentares mais propuseram foram PT (22, 60%), MDB (15, 73%) e PDT (13%), seguidos de Republicanos e PSDB (ambos com 7,53%). Ao todo, 53 parlamentares propuseram leis sobre o tema, 24 deles o fizeram apenas uma vez e 10 apenas duas vezes. Encontramos 17

<sup>5</sup> No mesmo período, há 11 projetos específicos sobre questões de sexualidade que optamos por trabalhar em separado.

parlamentares que apresentaram a partir de três projetos, conforme quadro a seguir, que entendemos ter um mínimo acúmulo de produção na área.

Quando observamos pela dimensão de gênero, ainda que em menor número, as deputadas são responsáveis por 44,53% da produção, frente a 54,10% dos deputados. Entre os 53 parlamentares que propuseram PLs no corpus analisado, 15 eram mulheres, cerca de 28%. Levando em conta que as deputadas não chegaram a 20% em nenhuma das cinco legislaturas do corpus, trata-se de uma produção acentuada. No tangente à raça, a ALEPA se apresenta majoritariamente branca e a produção sobre gênero foi realizada por parlamentares identificados como brancos (58, 21%), pardos (26, 71%) e pretos (13, 69%).

**Quadro 2 – Parlamentares que apresentaram, no mínimo, três PLs na ALEPA (N: 145)**

Parlamentar	PL apresentados (N)
Nilse Pinheiro (PDT)	18
Carlos Bordalo (PT)	10
Dilvanda Faro (PT)	8
Fábio Freitas (Republicanos)	7
Marinor Brito (PSol)	
Ana Cunha (PSDB)	6
Airton Faleiro (PT)	
Diana Belo (Democracia Cristã)	
Dr. Galileu (PSC)	
Raimundo Santos (PSD)	4
Renilce Nicodemos (MDB; anteriormente SD)	
Bernadete Ten Caten (PT)	
Chicão(MDB)	
Eiel Faustino (União Brasil, anteriormente PMDB; PR/ SD; DEM)	
José Megale (PSDB)	
Martinho Carmona (MDB; anteriormente, PSDB; PDT)	3
Michele Begot (PSD)	

Fonte: Elaboração própria

Ao olharmos para o conjunto de deputados/as com maior número de projetos de lei, percebemos que nas duas primeiras posições estão uma mulher branca, que não se declara como feminista (em um partido de centro-esquerda, o PDT), Nilse Pinheiro; e um homem, negro, de esquerda, Carlos Bordalo, do PT, com 12,4% e 6,8% dos projetos, respectivamente. Em terceiro lugar, com 5,5%, aparece Dilvanda Faro, do PT, mulher negra, que se autodeclara como "na luta pelos direitos das mulheres" (Faro, 2025). Na quarta posição estão um deputado de direita, branco, Fábio Freitas (4,8%), do Republicanos, e Marinor Brito, mulher branca, também à esquerda (PSol), publicamente reconhecida como feminista (Barcellos, 2020). Chama atenção a pouca produção de Ana Cunha, do PSDB, tendo em vista que se trata da mais longeva deputada na casa, eleita em todo o período analisado.

Para entender o protagonismo numérico nessa agenda de Pinheiro, conhecida como Professora Nilse, trazemos dados de entrevista qualitativa com a deputada<sup>6</sup>, realizada no âmbito mais ampliado do projeto de pesquisa em que esse texto se insere. É dela a proposta de criação da Frente

<sup>6</sup> A entrevista foi realizada em dois momentos, em janeiro e fevereiro de 2025, sob as diretrizes do CEP UFPA, com registro CAAE 57303622.5.0000.0018.

Parlamentar da Bancada Feminina (Resolução nº 03/2019, de 11 de junho de 2019) e da Procuradoria Especial da Mulher - PEM (Resolução nº 04/2019, de 12 de junho de 2019), replicando a proposta da PEM de sua atuação quando foi vereadora de Ananindeua, grande cidade da região metropolitana de Belém. Mais de 50% dos seus projetos são sobre violência, seguindo a tendência da produção aqui analisada, relatada a seguir. Dos seus 18 PLs, 33% foram aprovados.

Quando questionada sobre a sua atuação voltada para as mulheres, a primeira Procuradora da ALEPA, informou que não se define como feminista, por conta de suas “convicções religiosas”, mas que é “preocupada com os direitos das mulheres”. Os termos discursivos mais comuns de seus projetos, bem como de seu discurso político, têm relação com o “empoderamento feminino”. Ela relata não haver nenhuma interação mais expressiva com os movimentos de mulheres ou feministas paraenses, que se confirmou também a partir de ampla pesquisa sobre as interações socioestatais juntas dos grupos feministas (Sarmento, 2025). A ex-parlamentar relatou que apenas um PL (364/2021), sobre importunação sexual em estádios, foi construído de forma mais próxima das ativistas, a partir de uma audiência pública com torcedoras organizadas.

Ao observamos os temas mais frequentes, é possível perceber que os projetos se voltam com recorrência ao enfrentamento à violência contra a mulher em diferentes dimensões (com 35,61%), seguidos de homenagens (33,56%), saúde (7,53%) e emprego/renda (6,16%)<sup>7</sup>. O combate à violência acompanha os achados nacionais sobre a agenda de gênero e direito das mulheres no legislativo, como uma pauta que mobiliza parlamentares de diferentes legendas (Mano, 2021).

Para além da violência que atravessa a produção analisada, deputados e deputadas com atuação quantitativa maior possuem suas particularidades. Na produção de Carlos Bordalo (PT), destacam-se as políticas antidiscriminatórias e a paridade salarial. Nilse Pinheiro (PDT) mobiliza frequentemente o termo "feminino" nos projetos de lei, tratando de cooperativismo feminino, empreendedorismo e empoderamento. Destacamos os PLs 439/2021 e 209/2022, sendo o primeiro sobre a obrigatoriedade dos municípios paraenses em constituir conselhos de direitos da mulher e o segundo acerca de um programa para incentivo à participação de mulheres na política estadual. Marinor Brito (PSol), junto de Bordalo, é a única com um PL específico com foco em mulheres trans, a fim de reserva de vagas de emprego (n. 200/2021). Dilvanda Faro (PT), por sua vez, tem atenção especial às questões de mulheres deficientes e do campo (PL 253/2022).

Há um projeto, entre os 145 analisados durante toda a temporalidade, que apresenta um conteúdo conservador mais explícito, de autoria de Fábio Freitas (Republicanos), o PL 75/2019, o qual “estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero dos competidores em partidas esportivas oficiais no Estado do Pará e dá outras providências”. O autor, paulista de nascimento, apresenta-se como “cristão e conservador, filho de negro e neto de indígena”, em seu perfil do Instagram. Ele é pastor da Igreja Universal do Reino de Deus e está em seu segundo mandato como deputado estadual no Estado do Pará (Freitas, 2024).

---

<sup>7</sup> Os temas presentes no livro de códigos foram: homenagens, violência contra a mulher, cultura, educação, saúde, representação política, emprego e renda, mobilidade e transporte, infância e adolescência, esporte e lazer, proposições administrativas relativas à ALEPA, políticas do cuidado, política sobre paternidade/maternidade, habitação e moradia, segurança pública, sexualidade (nome social, política racial antidiscriminatória).

**Quadro 3 - Exemplo dos PLs apresentados na ALEPA pelos temas mais recorrentes**

<b>PL</b>	<b>Tema</b>	<b>Autoria</b>	<b>Ementa</b>
96/2019	Violência	Carlos Bordalo/PT	Dispõe sobre a obrigação de bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio e segurança à mulher que se sinta em situação de risco em suas dependências. (Pareceres FAVORÁVEIS das Comissões de Justiça, Finanças e Segurança Pública) (Avulso 121, p. 240, de 18.12.2020)
230/2020	Violência	Marinor Brito/PSol	Dispõe sobre a obrigação de Academias, estabelecimentos prestadores de atividade física e afins a adotarem medidas de auxílio e segurança à mulher que se sinta em situação de risco ou venha a sofrer assédio e/ou importunação sexual em suas dependências. (Pareceres FAVORÁVEIS das Comissões de Justiça, Finanças e Segurança Pública) (Avulso 47, p. 23)
88/2014	Homenagens	Airton Faleiro/PT	Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Associação de Mulheres Muanenses - AMMA e dá outras providências. (Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças)
72/2014	Homenagens	Simone Morgado/MDB	Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação Beneficente do Bem Estar Integral da Mulher - ABIM do Município de Primavera e dá outras providências.
25/2011	Saúde	Bernadete Ten Caten/PT	Cria a Política de Saúde da Mulher Detenta. (Parecer favorável da CCJ e contrário da CFFO) (Avulso 55, p. 48). (COM EMENDA DE PLENÁRIO)
245/2021	Saúde	Renilce Nicodemos/ atualmente no MDB, à época no SD.	Proíbe que planos e seguros privados de assistência à saúde exijam consentimentos do companheiro para a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) ou Sistema Intrauterino (SIU) em mulheres casadas, em união estável ou qualquer forma de relacionamento afetivo no Estado do Pará e dá outras providências. (Parecer CONTRÁRIO da Comissão de Justiça) (Avulso 117, p. 34)
71/2018	Emprego e renda	Carlos Bordalo/PT	Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas privadas que celebrarem contratos com a administração pública direta e indireta no âmbito do Estado do Pará, comprovarem a paridade salarial entre homens e mulheres, considerando cargo ocupado, tempo de serviço e carga horária. (Parecer CONTRÁRIO da CCJ) (Avulso 83, p. 26)
137/2021	Emprego e renda	Diana Belo/ atualmente no MDB, à época no DC	Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e das Atividades das Mulheres Marisqueiras no Estado do Pará e dá outras providências. (Pareceres FAVORÁVEIS das Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS, PESCA e AQUICULTURA) (Avulso 54, p. 107)

Fonte: Elaboração própria

Há pouca mobilização de uma perspectiva interseccional a atravessar os projetos de lei analisados. Entre as exceções, os únicos que mobilizam textualmente a dimensão racial estão: o PL 10/2017, de Carlos Bordalo (PT), que "dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência, o racismo, a homofobia ou exponham as mulheres, os afrodescendentes e as lésbicas, gays, bissexuais e transexuais - LGBT, a situações constrangedoras"; e o PL 145/2020, que se tornou a Lei 9763/2022, que instituiu o "Dia Marielle Franco - Dia de luta das Mulheres Negras, Periféricas, LGBTI+ e Mães Solo", fazendo parte do calendário oficial do Estado, e dá outras providências", de autoria de Marinor Brito (PSol). Essa ausência também pode ser constatada em mapeamento específico sobre

questões raciais na casa legislativa, na mesma temporalidade. Entre 2003 e 2022, foram propostos apenas 19 projetos de lei sobre direitos de pessoas negras, políticas afirmativa e enfrentamento ao racismo; desse total, mais de 30% também são de autoria de Bordalo (PT), que possui uma longa trajetória junto ao movimento negro paraense.

Embora haja apenas um projeto em que se evidencia uma compreensão conservadora acerca das políticas de gênero, ao recuperarmos a tramitação na última década de um conjunto de PLs, é perceptível o veto recorrente a proposições que apresentam algum conteúdo do tipo. Em 2013, o PL 38, do então deputado Edmilson Rodrigues (PSol), atual prefeito de Belém, buscava estabelecer "o uso da linguagem inclusiva de gênero nos atos normativos, documentos oficiais e solenidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no Estado do Pará". Em 2014, Augusto Pantoja (PPS) propôs o PL 312 para implantar um programa de "combate à violência de gênero na rede estadual de ensino". Em 2016, o PL 185, de Carlos Bordalo (PT), também previa a inserção no ensino médio de conteúdos sobre a Lei Maria da Penha. Já em 2017, o mesmo parlamentar protocolou o projeto 86 sobre "sobre penalidades a serem aplicadas contra a prática de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero". Todos esses projetos citados receberam parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da ALEPA, sob os argumentos de inconstitucionalidade formal e/ou entrada na competência do governo do estado, por criar responsabilidade a outro ente.

## **6 Considerações finais**

Ao analisarmos 145 projetos referentes à produção legislativa sobre gênero e direitos das mulheres no legislativo paraense, nos últimos 20 anos, concluímos que, apesar de não chegarem a 20% em nenhuma das cinco legislaturas: 1) há uma produção numericamente relevante das deputadas; 2) é preponderante a temática da violência; e 3) houve pouca mobilização de debates raciais e/ ou interseccionais. Ao olharmos longitudinalmente, também é notório como esses debates se intensificaram nos últimos anos, evidenciando a necessidade de compreender a agenda de gênero, na perspectiva de Guzmán (2001), a partir do ocorre nos espaços extra-institucionais.

Conseguimos notar também a presença dos chamados "atores críticos", que possuem produção mais expressiva e não são alinhados diretamente à representação descritiva (no caso dos homens) ou como oriundas de movimentos sociais (no caso das parlamentares não declaradamente feministas). A ampliação da discussão sobre representação substantiva, na esteira de Celis et. al. (2008), parece-nos central para entender sobretudo os espaços subnacionais. Este achado será importante para os próximos passos, com adoção de técnicas qualitativas de pesquisa, a fim de entender as motivações, redes de articulação, bem como capacidade técnica das equipes desses parlamentares.

O resultado nos aponta assim para buscar de forma mais detida em quais "matrizes discursivas" (Sader, 2001) se assentam os projetos que não são necessariamente contrários aos direitos das mulheres, mas que podem reforçar padrões tradicionais de gênero. Essa análise focada de cada um dos projetos, em especial dos que foram aprovados, está projetada como caminho futuro da pesquisa.

Também entendemos que, embora até 2022, os projetos mais ligados às pautas da direita não tenham aparecido com frequência no conjunto de dados, isso não significa desmobilização desses

atores políticos. A título de ilustração, coletamos também os projetos sobre o tema apresentados no primeiro ano da atual legislatura (2023) e encontramos as propostas de Rogério Barra (PL), cuja eleição em 2022 se deu de forma bastante articulada ao ex-presidente Jair Bolsonaro, conforme podemos visualizar em seus perfis em redes sociais digitais (Barra, 2024). Os projetos do referido deputado preveem a proibição da "utilização de linguagem neutra nos canais de comunicação oficiais dos órgãos públicos da administração direta e indireta do Estado do Pará" (PL 221/2023) e também almejam que estudantes do estado tenham "o ensino da língua portuguesa de acordo com a norma culta com base no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e da Gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa" (PL 220/2023). Já no PL 322/2023, o deputado solicita que seja vedada "a realização de hormonioterapia, intervenções cirúrgicas e outros tratamentos de transição de gênero em menores de idade no Estado do Pará (PL 322/2023)".

Pastor da Igreja Quadrangular, o deputado Martinho Carmona, do MDB, é autor do PL 402/2023, o qual "assegura aos pais e responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos em atividades pedagógicas de gênero no âmbito do Estado do Pará". Trata-se de uma replicação de projeto apresentado em Santa Catarina por Ana Campgnolo (AVANÇA..., 2024), expoente pública da articulação antifeminista no país.

Entendemos que o acompanhamento contínuo da produção legislativa em contexto subnacional acerca dos temas analisados neste texto é fundamental para o adensamento das discussões acadêmicas sobre gênero e política e também como oportunidade prática de incidência política, a fim de fornecer subsídios ao Legislativo para uma produção mais qualificada para defesa e ampliação dos direitos das mulheres.

**13**

### **Referências**

ALMEIDA, Adriene. Produção Legislativa no Amapá: as deputadas são especializadas em uma temática? *PRACS*: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, v. 15, n. 2, p. 1-10, 2021.

AVANÇA PL de Campagnolo que assegura aos pais e responsáveis o direito de vedarem a participação de seus filhos em atividades pedagógicas de gênero em SC. *Ana Carolina Campagnolo*. 29 ago 2024. Disponível em: <<https://www.anacampagnolo.com.br/noticia/aprovado-projeto-de-campagnolo-que-assegura-aos-pais-e-responsavei-o-direito-de-vedarem-a-participacao-de-seus-filhos-em-atividades-pedagogicas-de-genero>>. Acesso em: 18 jun. 2024.

BARCELLOS, Mara. Crescimento da bancada feminina na Alepa amplia atuação em prol das mulheres. *ALEPA*, 2020. Disponível em: <<https://www.alepa.pa.gov.br/Comunicacao/Noticia/6835>>. Acesso em: 29 set. 2025.

BARRA, Rogério. *Página inicial*, 18 jun. 2024. Instagram: @rogeriobarrapa. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/C8NZcJ5OCHN/>>. Acesso em: 18 jun. 24.

BIROLI, Flávia et al. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020.

BORINELLI, Benilson et al. Na esteira de produção da política ambiental: faces da seletividade estatal no processo legislativo subnacional brasileiro. *Revista Brasileira de Ciéncia Política*, n. 40, p. e261439, 2023.

CELIS, Karen et al. Rethinking women's substantive representation. *Representation*, v. 44, n. 2, p. 99-110, 2008.

CERNA, Daniela. *Análisis sociopolítico de los procesos de institucionalización de la perspectiva de género en el Estado: avances y retrocesos en el contexto de transformación del sistema político mexicano*. 2006. 244f. Tese (Programa de Posgrado en Ciencias Políticas y Sociales) - Universidad Nacional Autónoma de México, Ciudad de México, 2006.

COBB, Roger W; ELDER, Charles D. The politics of agenda-building: An alternative perspective for modern democratic theory. *The Journal of Politics*, v. 33, n. 4, p. 892-915, 1971.

COELHO, Naiara. *Por e para mulheres: uma análise sobre a produção legislativa das parlamentares da ALERJ, entre 2015 e 2018*. 2019. 205 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

FARO, Dilvanda. *Página inicial*, 18 jun. 2024. Instagram: @deputadadilvandafaro. Disponível em: <<https://www.instagram.com/deputadadilvandafaro/>>. Acesso em: 18 jun. 2024. FRANCESCHET, Susan; PISCOPPO, Jennifer M. Gender quotas and women's substantive representation: lessons from Argentina. *Politics & Gender*, v. 4, n. 3, p. 393-425, 2008.

FREIDENBERG, Flavia; SIERRA, Sebastián Garrido De. Régimen electoral de género y representación política de las mujeres a nivel subnacional en México. *Revista de Ciencia Política (Santiago)*, v. 41, n. 1, p. 67-101, 2021.

FREITAS, Fábio. *Perfil*, 20 jun. 2024. Instagram: @oficialfabiofreitas. Disponível em: <<https://www.instagram.com/oficialfabiofreitas?igsh=MXA3cm9nanZLYWs3bw==>>. Acesso em 20 jun 2024.

GUSTÁ, Ana Laura Rodríguez; MADERA, Nancy. Más allá del recinto legislativo: estrategias colectivas para una agenda de género en América Latina y el Caribe. *Sociologías*, v. 18, p. 356-382, 2016.

GUZMÁN, Virginia. *La institucionalidad de género en el Estado. nuevas perspectivas de análisis*. Santiago: Cepal, 2001.

MANO, Maíra Kubík. *Atuar como mulheres*. um olhar sobre a política institucional. Curitiba: Editora Appris, 2021.

MANSBRIDGE, Jane. Should blacks represent blacks and women represent women? A contingent "yes". *The Journal of Politics*, v. 61, n. 3, p. 628-657, 1999.

MARQUES, Danusa; CELINI, Túlio Pustrelo; DOS SANTOS, Laura Freire. Carreiras políticas de mulheres no Brasil: aprofundando o debate a partir da nova bancada feminina da Câmara dos Deputados (2019-2022). *Revista Feminismos*, v. 9, n. 2, p. 24-55, 2021.

PARANHOS, Ranulfo. *Conexões inglórias: responsividade e produção legislativa no nível subnacional no Brasil*. 2014. 218 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? *Revista Estudos Feministas*, v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001.

PISCOPO, Jennifer M. Beyond hearth and home: female legislators, feminist policy change, and substantive representation in Mexico. *Revista Uruguaya de Ciencia Política*, v. 23, n. spe, p. 87-110, 2014.

PITKIN, Hanna F. *The concept of representation*. Berkeley: University of California Press, 2023.

REZENDE, Daniela Leandro. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. *Revista Estudos Feministas*, v. 25, p. 1199-1218, 2017.

ROCHA, Candyce da Cruz. *Institucionalização do tema de gênero na Câmara dos(as) Deputados(as)*: da Procuradoria Especial da Mulher à Secretaria da Mulher. 2015. 111 f. Dissertação (Mestrado em Poder Legislativo) - Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, Brasília, 2015.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80*. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. *Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação*. Brasília: ENAP, 2021.

SANCHEZ, Beatriz Rodrigues. Quem são e o que fazem as parlamentares brasileiras? Uma análise do perfil biográfico e da produção legislativa da bancada feminina. *Seminário Internacional de Ciência Política*, v. 1, Porto Alegre: UFRGS, 2015.

SARMENTO, Rayza. Campos discursivos de ação feminista no Pará: entre protestos, eleições e espaços institucionais. *VI Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas (PDPP)*. Brasília, 2025.

TOMIO, Fabrício; RICCI, Paolo. Seis décadas de processo legislativo estadual: processo decisório e relações executivo/legislativo nos estados (1951-2010). *Cadernos da Escola do Legislativo*, v. 13, n. 21, p. 59-197, 2012.

VASQUEZ, Vitor et. al. Uma "fraquejada"? Produção legislativa sobre gênero no Brasil em contexto conservador. In: DOLANDELI, Rodrigo et. al. (org.). *Partidos e instituições políticas no Brasil contemporâneo*. Ponta Grossa: Atena, 2023, p. 66-83.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, n. 67, p. 139-190, 2006.

ZAREMBERG, Gisela. ¿Cuánto y para qué?: los derechos políticos de las mujeres desde la óptica de la representación descriptiva y sustantiva. In: ANSOLABEHERE, Karina; CERVA, Daniela (org.). *Género y*

*derechos políticos* la protección jurisdiccional de los derechos político-electorales de las mujeres en México. México: Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación, 2009, p. 77-120.

*Artigo recebido em: 20/06/2025.*

*Aprovado em: 06/10/2025.*

**Rayza Sarmento** ([rayzasarmento@gmail.com](mailto:rayzasarmento@gmail.com)) é Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciéncia Política (PPGCP) e da Faculdade de Ciéncias Sociais (FACS) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutora em Ciéncia Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Gênero, Comunicação, Democracia e Sociedade (GCODES) e pesquisadora associada ao Margem – Grupo de Pesquisa em Democracia e Justiça (UFMG).

**Larissa Evelyn da Matta Amaral** ([larissalahel@gmail.com](mailto:larissalahel@gmail.com)) é Mestra em Ciéncia Política pela Universidade Federal do Pará (UFPA), com graduação em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Integrante do GCODES. Servidora Pública do Tribunal de Justiça do Pará.

### Produção legislativa sobre gênero na Amazônia: o caso da ALEPA entre 2003 e 2022

16

**Resumo.** O texto analisa a incorporação da agenda de gênero e de direitos das mulheres na Assembleia Legislativa do Pará nos últimos 20 anos. O estudo se ancora teoricamente nos debates sobre representação substantiva das mulheres, buscando contribuir com a análise do contexto subnacional, ainda pouco abordada no âmbito disciplinar de Gênero e Política no Brasil. Foi construído um banco de dados com identificação parlamentar, partido, gênero, raça, tema e situação da proposição, dentre outras, apurando-se 145 projetos de lei relacionados à dimensão investigada. Concluímos que, apesar da sub-representação descritiva feminina na ALEPA no período analisado, houve uma produção legislativa relevante de deputadas, uma preponderância de temas relacionados à violéncia contra a mulher, com pouca mobilização de debates raciais e/ou interseccionais.

**Palavras-chave:** Gênero; Direitos das mulheres; Assembleia Legislativa do Pará; Representação política; Produção legislativa

### Production on gender in the Amazon: the case of ALEPA between 2003 and 2022

**Abstract.** This paper analyzes the incorporation of the gender and women's rights agenda in the Legislative Assembly of Pará over the past 20 years. The study is theoretically anchored in debates on the substantive representation of women, seeking to contribute to the analysis of the subnational context, which is still little addressed in the disciplinary scope of Gender and Politics in Brazil. A database was constructed with parliamentary identification, party, gender, race, theme and status of the proposal, among others, finding 145 bills related to the dimension investigated. We conclude that, despite the descriptive underrepresentation of women in the ALEPA in the period analyzed, there was a relevant legislative production of female deputies, a preponderance of themes related to violence against women, with little mobilization of racial and/or intersectional debates.

**Keywords:** Gender; Women's rights; Legislative Assembly of Pará; Political representation; Legislative production